



Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº362/91

Publicado	
Nº 781	PL. 4
DATA: 31/10/91	
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal	

Súmula - Altera denominação de logradouro público desta cidade.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da atual rua Sete de Abril, desta cidade, no trecho em que esta adentra ao loteamento Papanduva até o seu entroncamento com a atual rua Açungui, para rua "ANTENOR MATIAS".

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo determinará a colocação de placas normativas do logradouro aqui nominado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, em 23 de agosto de 1991.

Miguel Abran Elias
Miguel Abran Elias
Prefeito Municipal